



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Através desta encaminho a Vossa Excelência para apreciação desta egrégia Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº. _____/2023, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Direta do Município de Bom Jardim de Minas/MG e dá outras providências.”.

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo reestruturar e dar organicidade as secretarias do Município, haja vista o aumento da demanda na prestação de serviços público, tendo em vista ter sido verificada uma lacuna legislativa em nosso Município que precisa ser suprida para dar aos municípios maior entendimento do funcionamento da estrutura funcional do Poder Executivo, tal projeto inaugura uma série de outros projetos que compõe a REFORMA ADMINISTRATIVA.

Verifica-se no Projeto de Lei a definição clara, objetiva e precisa de cada secretaria que compõe a administração do Município de Bom Jardim de Minas esquematizando à luz da Lei Orgânica Municipal e das disposições vigentes que regulam o funcionamento de cada secretaria, sem prejuízos de outras que entenderem por bem os Nobres Edis incluírem no texto da lei, bem como definir em instrumento legal o organograma funcional do Município para facilitar inclusive o controle externo na prestação do serviço público e nortear as ações do Chefe do Poder Executivo e seus órgãos.

Assim, solicito a Vossa Excelência, após recebido, que remeta este Projeto de Lei, para análise e votação dos demais membros desta Casa.

Esperando a aprovação por parte dos Senhores, apresento considerações de apreço.

Bom Jardim de Minas/MG, _____ de setembro de 2023.

José Francisco Matus e Silva
Prefeito Municipal